



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **1145**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: **21/05/26**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Protocolo

Proponente(s): **Vereador Sadi Kisiel/Republicanos**

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa o aporte de custeio para garantir a continuidade, eficiência e qualidade do transporte de pacientes realizado pelo Consamu, por meio das USB's e USF's, assegurando atendimento adequado à população.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte de Custeio para o Transporte de Pacientes através do Consamu – USB'S / USFS.
Valor Total	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

Valor diminuído

Órgão:	08	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde	
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	453		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 100.000,00	Cem mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.562.500,00	Dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de maio de 2026.


Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

